



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso
Avenida Brasil, 1059 – Bairro Bom Jesus
CEP – 78595-000 – Apiacás - MT

PORTARIA N.º. 092/2020.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares à Servidora **JUSSIANI APARECIDA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade 2176501-4 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 035.981.401-85, ocupante do cargo Efetivo de Serviços Gerais, nomeada pela Portaria nº. 150/2012, no período de 02/03/2020 à 01/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Apiacás-MT., 02 de Março de 2020.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-